



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO



ANO III

LUZINÓPOLIS, QUINTA, 27 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 376

## IMPRESA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO

Avenida Goiás, 362 - Centro

Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

João Miguel Castilho L Rei de Margarido

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3762025417**

## SUMÁRIO

## Prefeitura Municipal

AVISO DE DISPENSA /001-2025

ATO DE REVOGAÇÃO /001-2025

DECRETO /025-2025

DECRETO /029-2025

## Secretaria Municipal de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA /001-2025/SEPAS

## Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /004-2025/SEDU

## Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /007-2025/SESAB

## PREFEITURA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS /TO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO**, inscrito no CNPJ N° **01.631.059/0001- 40**, através da comissão de contratação, torna público a quem possa interessar, que realizará na sede da Prefeitura Municipal De Luzinópolis - TO, Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO, CEP: 77.903-000, uma **Dispensa de Licitação** cujo o objeto é: a **contratação da prestação de serviço de profissional médico veterinário, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária E Abastecimento no Município De Luzinópolis/TO.**

ABERTURA: às **10:30 do dia 01 de abril de 2025**. O processo será disponibilizado no portal da transparência do município:

Informações sites: [www.luzinopolis.to.gov.br](http://www.luzinopolis.to.gov.br) ou no e-mail [luzinopoliscpl@gmail.com](mailto:luzinopoliscpl@gmail.com) poderão ser obtidas pelo telefone (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 26 de março de 2025.

João Miguel Castilho Lança Rei de Margarido

## Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÃO DO AVISO DA REVOGAÇÃO DO CANCELAMENTO DA EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **REVOGA O CANCELAMENTO**, referente a publicação do aviso de CANCELAMENTO DO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO, Dispensa nº 013/2025 e processo Administrativo nº 66/2025 que foi publicado no dia 21 de março, edição nº 375, página 1/2.

Ficando válida a publicação do dia 18 de março de 2025, edição nº 373, pagina 1/1. Mantendo o contrato valido da ASSISTENTE SOCIAL.

Para mais informações, entre em contato via e-mail: [luzinopoliscpl@gmail.com](mailto:luzinopoliscpl@gmail.com)

## GILDETE DE SOUSA SILVA

## Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

## DECRETO Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2025

**“Dispõe sobre inexistência de licitação referente a contratação direta do cantor LEO MAGALHÃES para realizar apresentação artística, no dia 23 de maio de 2025, como parte da programação do 31º (trigésimo primeiro) aniversário da cidade de Luzinópolis/TO, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** o contido neste processo administrativo;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** a proposta de prestação de serviços apresentado pela empresa TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, que espelha valor compatível na contratação de shows artísticos com profissionais consagrados na opinião pública;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## DECRETA:

**Art. 1º** - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LUZINOPOLIS:01631059000140 em 27/03/2025 14:09

contratação de serviços de show artístico **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**, inscrita sob o nº **CNPJ: 25.376.809/0001 - 43**, com sede a Avenida Bernardino Figueiredo, ng. 284, Residencial dos Pioneiros, CEP: 45.985 - 586, Teixeira de Freitas - BA, para a prestação de serviço de shows artísticos, com apresentação em palco ao vivo com o **Cantor Léo Magalhães** no dia 23/05/2025, para o evento de comemoração do 31º (trigésimo primeiro) aniversário da cidade de Luzinópolis/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 29, DE 20 DE MARÇO DE 2025

**“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a contratação direta do cantor ALANZIM COREANO para realizar apresentação artística, no dia 24 de maio de 2025, como parte da programação do 31º (trigésimo primeiro) aniversário da cidade de Luzinópolis/TO, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** o contido neste processo administrativo;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** a proposta de prestação de serviços apresentado pela empresa FAZ SHOW ENTRETERTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.445.276/000153, que espelha valor compatível na contratação de shows artísticos com profissionais consagrados na opinião pública;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços de show artístico FAZ SHOW ENTRETERTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.445.276/000153, com nome fantasia FAZSHOW, com sede e domicílio na Rua 15, nº 99, Quadra 100, Bairro de São Félix, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000, para a prestação de serviço de shows artísticos, com apresentação em palco ao vivo com o **Cantor Alanzim Coreano** no dia 24/05/2025, para o evento de comemoração do 31º (trigésimo primeiro) aniversário da cidade de Luzinópolis/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZINÓPOLIS /TO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZINÓPOLIS - TO**, inscrito no CNPJ nº **14.591.510/0001-95**, através da comissão de contratação, torna público a quem possa interessar, que realizará na sede da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO, CEP: 77.903-000, uma **Dispensa de Licitação** cujo o objeto é: **contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Luzinópolis/TO.**

**ABERTURA: às 08:30 do dia 01 de abril de 2025.** O processo será disponibilizado no portal da transparência do município:

Informações sites: [www.luzinopolis.to.gov.br](http://www.luzinopolis.to.gov.br) ou no e-mail [luzinopolisclpl@gmail.com](mailto:luzinopolisclpl@gmail.com) poderão ser obtidas pelo telefone (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 26 de março de 2025.

**GILDETE DE SOUSA SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis/TO, CNPJ nº 19.420.978/0001-30.**

Contratada: **ROSIANO PEREIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 18.505.865/0001-75, com sede á Avenida São Francisco, nº 106, CENTRO, CEP: 77.903-000, Luzinópolis/TO.

**Objeto - Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 04/2024, que trata da prorrogação de prazo para o período de 01/04/2025 a 01/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para atender o Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 119.196,70 (cento e dezenove mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos), distribuído de forma contínua de acordo com a solicitação da Secretaria, conforme o Pregão Eletrônico nº 01/2024, sobre a Lei 14.133/2021.**

Luzinópolis/TO, 27 de março de 2025.

**O FUNDO MUNICIPIAL DE EDUCAÇÃO DE LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ/MF sob o nº 19.420.978/0001-30

**SIMONE MEDRADO RIBEIRO MELO**

CPF/MF n.º 844.836.361-20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
ACRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
07/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
LUZINÓPOLIS/TO**CONTRATADA: **EDMYLLA GOMES DE OLIVEIRA**CPF/MF nº **067.949.481-25****OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de valor, do contrato de  
profissional fisioterapeuta para prestação de serviços junto  
a Secretaria Municipal de Saúde de Luzinópolis/TO.**VIGÊNCIA: **03 de março de 2025 a 31 de dezembro 2025.**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de março de 2025.

VALOR TOTAL: equivalente a **25%** do valor total, distribuído em 10  
parcelas iguais de **R\$ 2.500,00** e totalizando **R\$ 25.000,00**  
**(vinte e cinco mil reais)** até o fim do contrato.

Luzinópolis - TO, 03 de março de 2025.

**REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS****GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**